



REQUERIMENTO N° , de 2017 - CMA

SF/17321.75540-63

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública destinada a debater a poluição provocada pela Jari Celulose, decorrente de suas operações com despejo de poluentes no Rio Jari, com convidados que serão informados oportunamente.

Além disso, requeremos à CMA, nos termos do art. 90, inciso XIII, a realização de diligência de auditoria ambiental para averiguar a emissão de poluentes pela Jari Celulose, através do acionamento do IBAMA ou contratação de empresa especializada.

JUSTIFICAÇÃO

Nós, autores deste requerimento, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Davi Alcolumbre estivermos na região de Vitória do Jari no final de semana dos dias 10 e 11 de junho de 2017. Lá, recebemos a denúncia do prefeito do município, assim como de vereadores, de que o Rio Jari está recebendo poluição em níveis alarmantes por parte da Jari Celulose, circunstância que estaria afetando, inclusive, a saúde da população local.

Por esta razão, faz-se necessário que a sociedade seja convidada a participar dessa audiência pública, que tem o objetivo de encontrar soluções que evitem e corrijam essa tragédia ambiental de grandes proporções em um rio tão rico em biodiversidade e essencial para o ecossistema e para a população da cidade de Vitória do Jari e adjacências.

No mesmo sentido, a realização de diligência em forma de auditoria ambiental será de suma importância para o controle da Administração Pública sobre uma atividade de grande relevância para a economia local, mas que precisa respeitar todas as normas de preservação do meio ambiente existentes na legislação brasileira.

Sala da Comissão,

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
DEM/AP

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
REDE/AP



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

||||| SF/17321.75540-63